



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

BOLETIM DA ARRECADAÇÃO

Agosto/2025

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Fabrício Gomes

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

Liana Machado

COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO

José Carlos Cavalcante

ORIENTADORA DA CÉLULA DE ARRECADAÇÃO

Denise Moura

EQUIPE TÉCNICA

João Marcos Maia

Paulo de Freitas Macedo

Ana Paula Lima

Antonio Wellington Vasconcelos Ferreira



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CUIDAR
DAS PESSOAS,
AVANÇAR
O CEARÁ.



ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO MENSAL

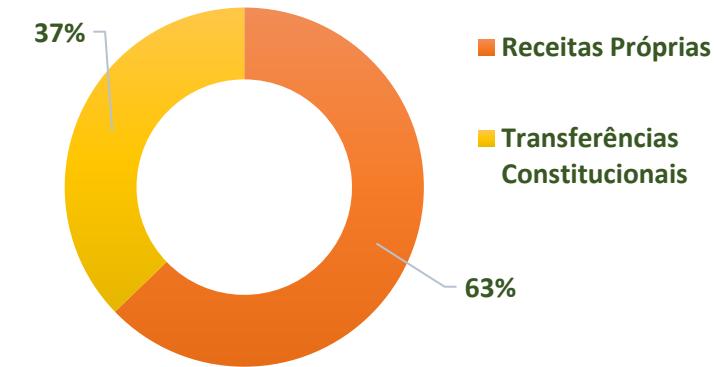
Agosto/2025

ARRECADAÇÃO TOTAL - Agosto/2025

A Arrecadação Total (receitas próprias + transferências constitucionais), no mês de **Agosto de 2025**, foi de **R\$ 3,116 bilhões**, apresentando um acréscimo nominal de **4,32%** em relação ao mesmo mês de 2024. A receita própria representa **63%** deste montante.

Arrecadação Total		
agosto/2025	agosto/2024	Variação %
R\$ 3.116.159.472,65	R\$ 2.987.022.961,37	4,32%

Valores nominais



Neste período, a arrecadação própria das receitas estaduais atingiu o montante de **R\$ 1,956 bilhão** e comparativamente ao mesmo período do ano de 2024, houve uma variação positiva nominal de **2,55%** e, em valores reais, atualizados pelo *IPCA, houve decréscimo de **2,45%**. As transferências constitucionais tiveram acréscimo nominal de **7,46%** e um acréscimo de **2,21%** em valores reais.

(*) Notas: Atualizado pelo IPCA agosto/2025: **-0,11%**

Acumulado nos últimos 12 meses: **5,13%**



ARRECADAÇÃO PRÓPRIA - Agosto/2025

Na análise da arrecadação própria, ressaltamos a arrecadação do ICMS no valor de **R\$ 1,864 bilhão**, que representa **95,28%** do total, com variação nominal de **2,58%**, e de **-2,43%** em valores atualizados, em relação ao mesmo período do ano de 2024.

Tributo	Período:Agosto		Variação % (A / B)	
	2025 (A)	2024 (B)	Nominal	Real (IPCA)
ICMS	1.864.493.800,15	1.817.658.718,11	2,58%	-2,43%
IPVA	58.657.310,25	59.027.338,08	-0,63%	-5,48%
ITCD	18.278.294,27	12.239.555,06	49,34%	42,05%
Taxas Adm. Direta	1.321.963,69	1.214.890,21	8,81%	3,50%
Multas Autônomas	3.017.193,59	4.171.262,74	-27,67%	-31,20%
Outras Receitas	11.142.702,37	13.893.760,02	-19,80%	-23,71%
Total	1.956.911.264,32	1.908.205.524,22	2,55%	-2,45%

Valores nominais



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

ICMS e FECOP - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA

Agosto/2025

Receita	Período: Agosto		Variação % (A / B)		
	2025 (A)	2024 (B)	Nominal	Real (IPCA)	% Part
ICMS s/ FECOP	1.845.393.123,00	1.792.604.754,68	2,94%	-2,08%	98,98%
FECOP	19.100.677,15	25.053.963,43	-23,76%	-27,48%	1,02%
Total	1.864.493.800,15	1.817.658.718,11	2,58%	-2,43%	100%

Valores nominais

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

Agosto/2025

Transferências	Período: Agosto		Variação % (A / B)	
	2025 (A)	2024 (B)	Nominal	Real (IPCA)
FPE	1.147.026.527,11	1.060.929.696,85	8,12%	2,84%
CIDE	-	-	0,00%	0,00%
Royalties	6.196.094,91	9.417.785,58	-34,21%	-37,42%
IPI	3.989.573,81	6.365.654,71	-37,33%	-40,38%
Lei Kandir ⁽¹⁾	2.036.012,50	2.104.300,01	-3,25%	-7,97%
Total	1.159.248.208,33	1.078.817.437,15	7,46%	2,21%

Valores nominais

⁽¹⁾ ADO PLP 133/2020 - Compensação da União.



FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP

Agosto/2025

O que é o FECOP?

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza é um fundo instituído com recursos oriundos de parte da arrecadação do ICMS e tem como objetivo viabilizar, a toda a população do Ceará, acesso a níveis dignos de subsistência. Seus recursos são aplicados exclusivamente em ações relacionadas a assistência social, nutrição, habitação, educação, saúde, saneamento básico, reforço de renda familiar, combate à seca, desenvolvimento infantil e a outros programas sociais, voltados para a melhoria da qualidade de vida.

(Lei complementar nº 37/03)



Arrecadação ICMS

R\$ 1.864.493.800,15



R\$ 19.100.677,15

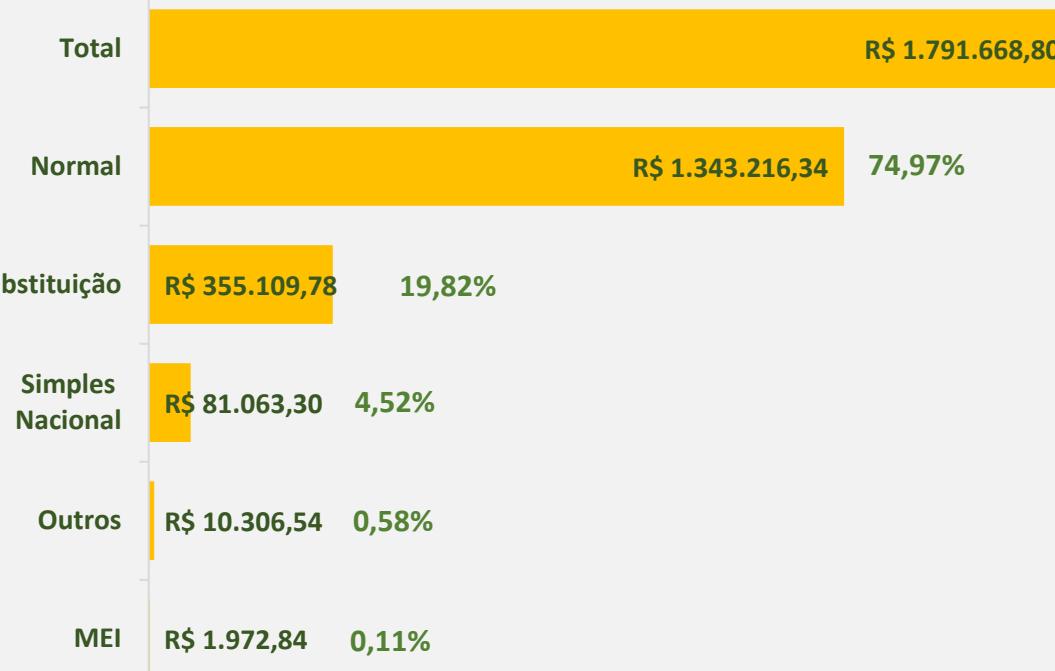
Valores nominais



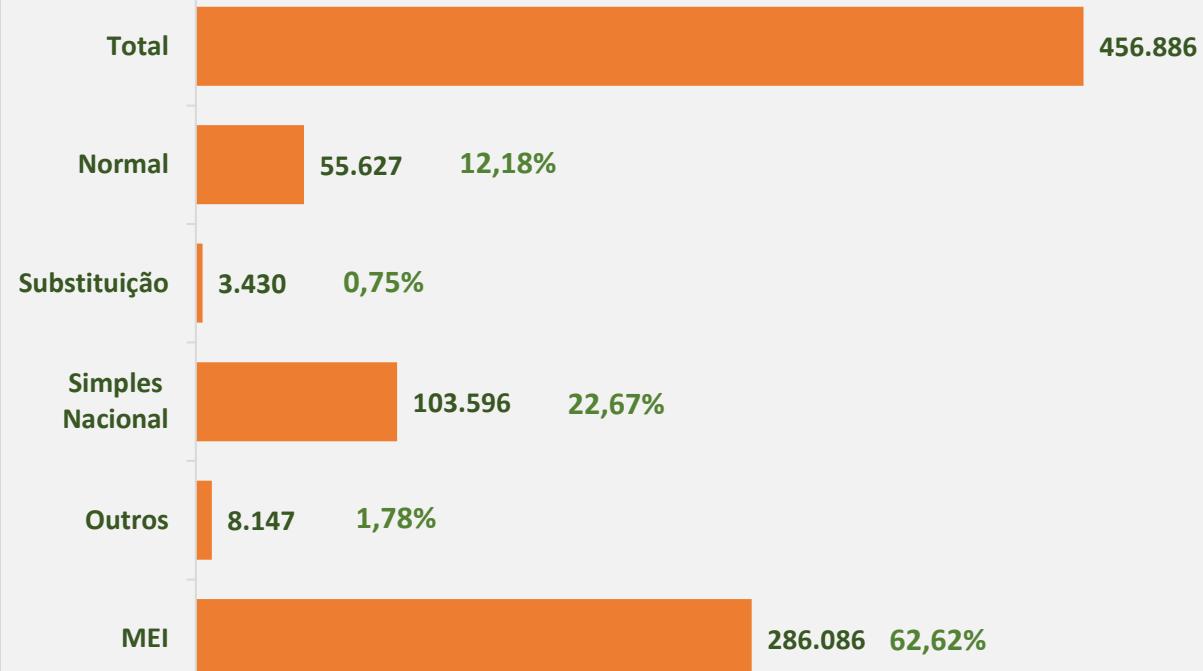
ARRECADAÇÃO DE ICMS X PERFIL CONTRIBUINTE

Agosto/2025

Arrecadação



Contribuintes



Nota: Contribuintes ativos. Valores em milhões.

Regime de recolhimento: Outros = OUTROS (não contribuintes do ICMS), PRODUTOR RURAL e ESPECIAL, Simples Nacional = ME e EPP.



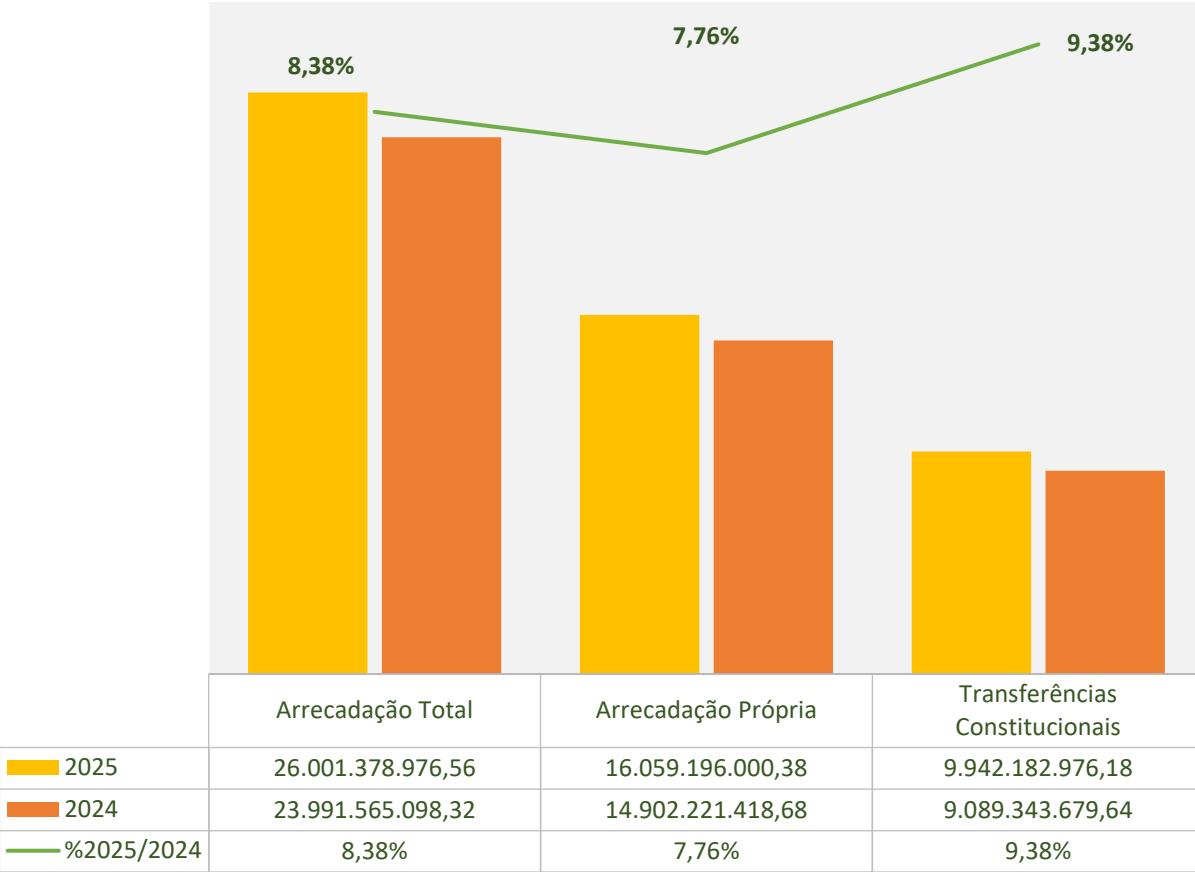
ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA

Janeiro a Agosto/2025



ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO

Janeiro a Agosto/2025



O desempenho da arrecadação total, acumulado de Janeiro a Agosto de 2025, totalizou **R\$ 26,001 bilhões**, encerrando o período com variação nominal de **8,38%** e com variação real positiva de **3,03%**, em relação ao mesmo período de 2024.

Em **valores reais**, a arrecadação própria acumulou uma variação positiva de **2,46%**, enquanto as transferências constitucionais tiveram um acréscimo de **3,97%**.



ARRECADAÇÃO PRÓPRIA

Janeiro a Agosto/2025

Tributo	Período: Janeiro a Agosto		Variação % (A / B)		
	2025 (A)	2024 (B)	Nominal	Real (IPCA)	% Part
ICMS	13.793.062.786,42	12.880.425.412,54	7,09%	1,80%	85,89%
IPVA	1.953.268.464,99	1.817.280.891,09	7,48%	2,24%	12,16%
ITCD	173.100.347,29	74.294.476,56	132,99%	122,16%	1,08%
Taxas Adm. Direta	11.282.578,35	9.936.099,30	13,55%	7,93%	0,07%
Multas Autônomas	27.683.765,12	34.371.609,03	-19,46%	-23,48%	0,17%
Outras Receitas	100.798.058,21	85.912.930,16	17,33%	11,49%	0,63%
Total	16.059.196.000,38	14.902.221.418,68	7,76%	2,46%	100%

Valores nominais



TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

Janeiro a Agosto/2025

Transferências	Período: Janeiro a Agosto		Variação % (A / B)		
	2025 (A)	2024 (B)	Nominal	Real (IPCA)	% Part
FPE	9.826.400.820,97	8.974.383.283,15	9,49%	4,07%	98,84%
CIDE	19.341.227,94	18.308.184,71	5,64%	0,49%	0,19%
Royalties	49.773.221,42	42.748.156,01	16,43%	10,69%	0,50%
IPI	30.379.605,85	37.069.655,69	-18,05%	-22,06%	0,31%
Lei Kandir ⁽¹⁾	16.288.100,00	16.834.400,08	-3,25%	-8,03%	0,16%
Total	9.942.182.976,18	9.089.343.679,64	9,38%	3,97%	100%

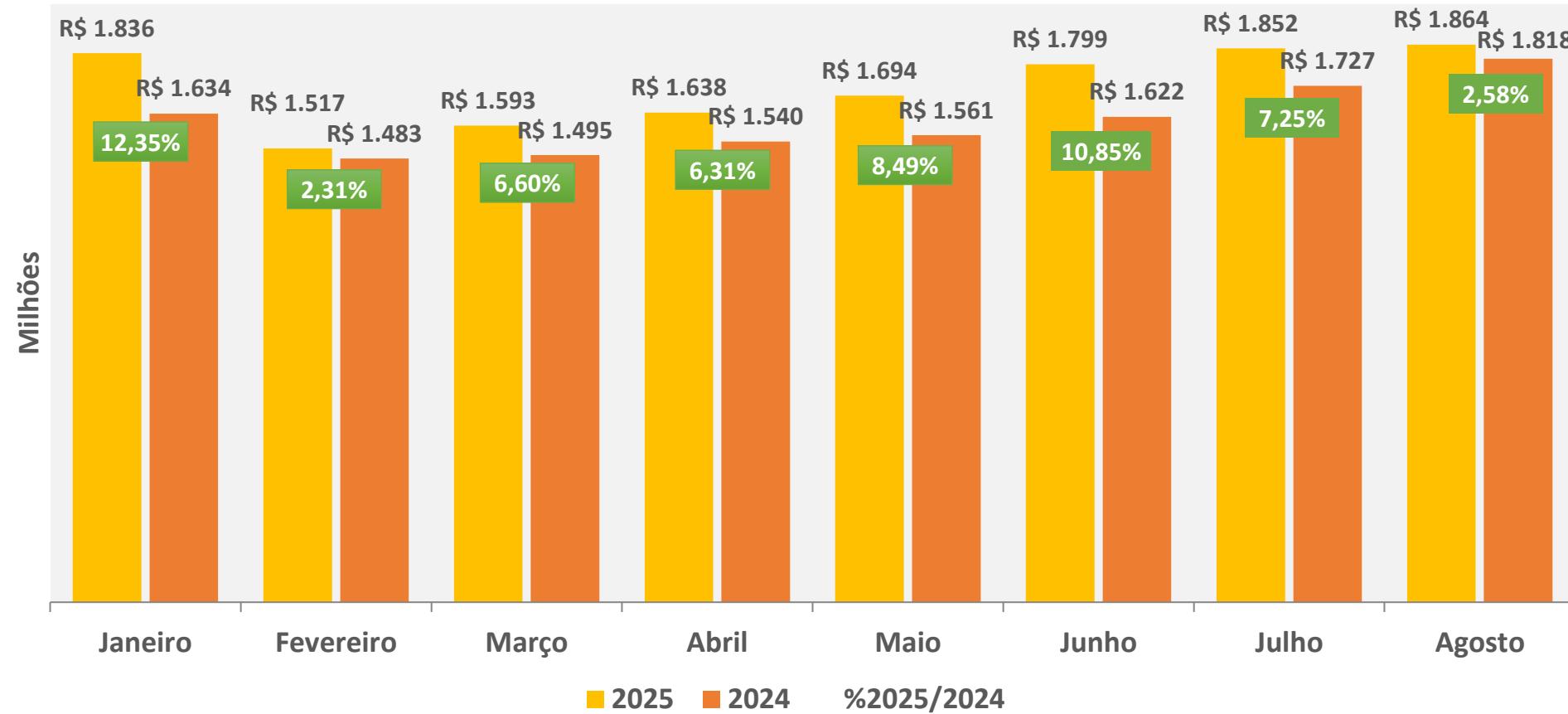
Valores nominais

⁽¹⁾ ADO PLP 133/2020 - Compensação da União.



DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE ICMS

Comparativo 2025 x 2024 - Valores Nominais

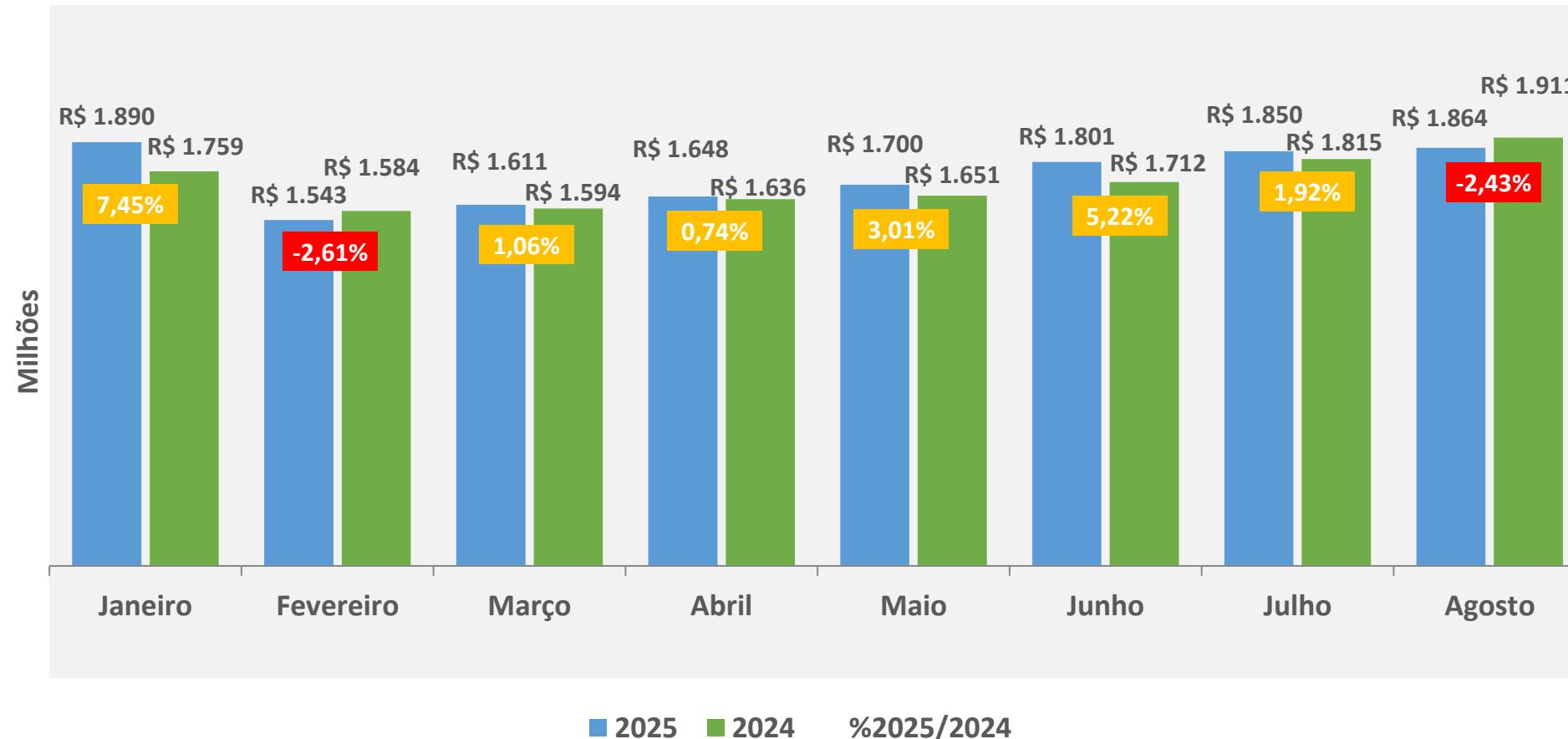


Valores Nominais



DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE ICMS

Comparativo 2025 x 2024 - Valores Reais

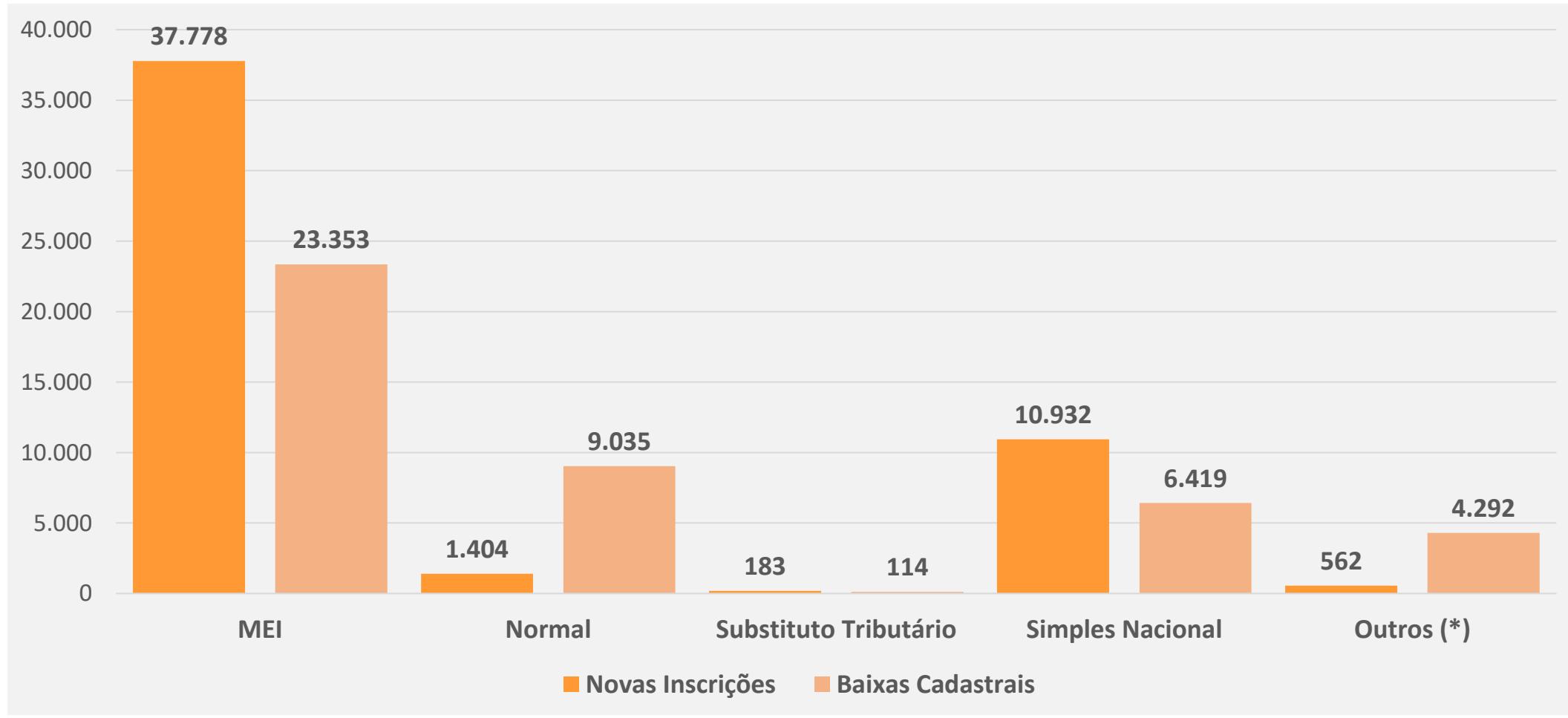


Valores Atualizados pelo IPCA



ICMS - INSCRIÇÕES POR REGIME DE RECOLHIMENTO

Janeiro a Agosto



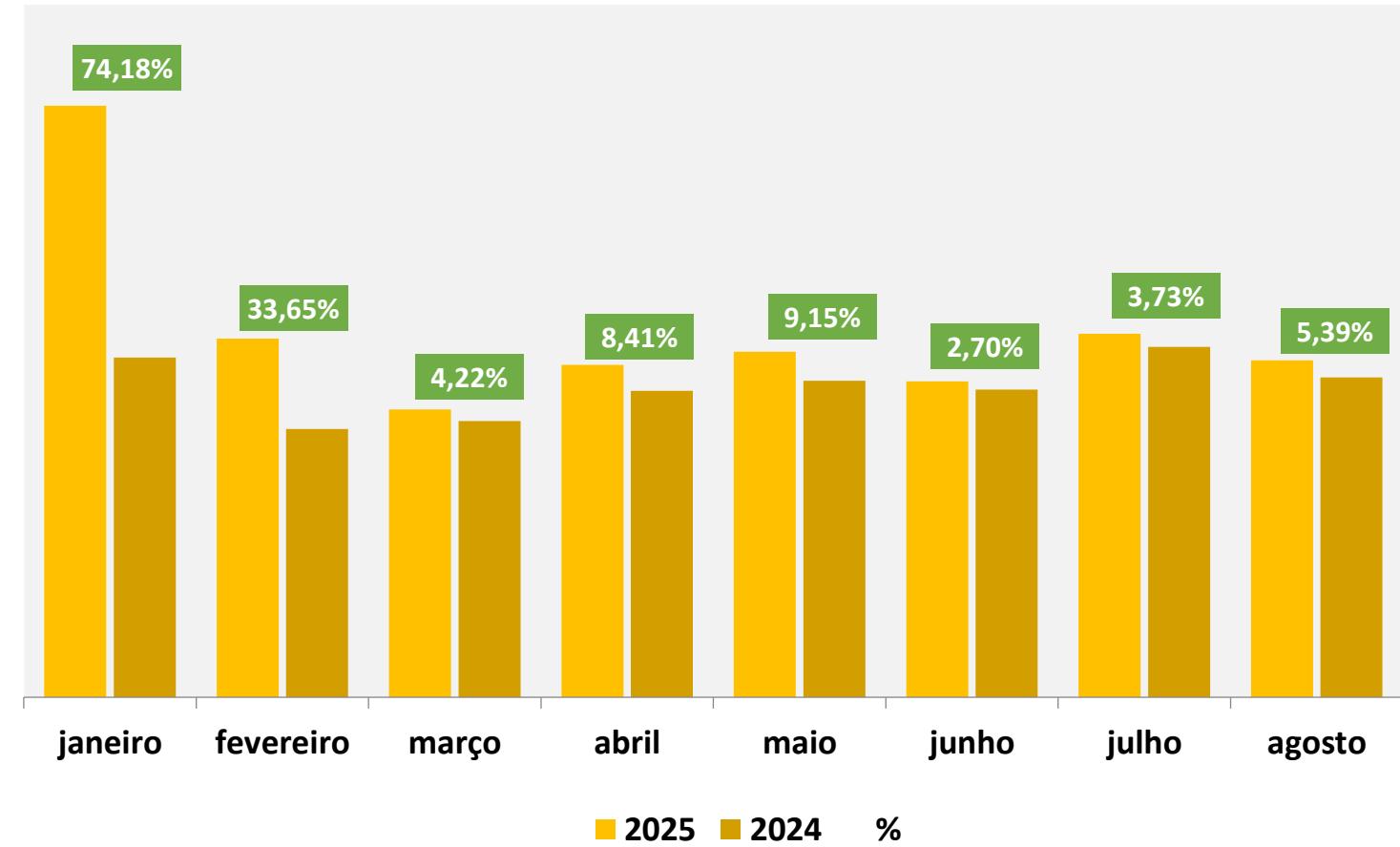
* Produtor Rural, Regime Especial.



CONCESSÃO DE NOVAS INSCRIÇÕES DO ICMS

Janeiro a Agosto/2025 x 2024

Novas inscrições	Total
2025	50.859
2024	43.102
Variação %	18,00%

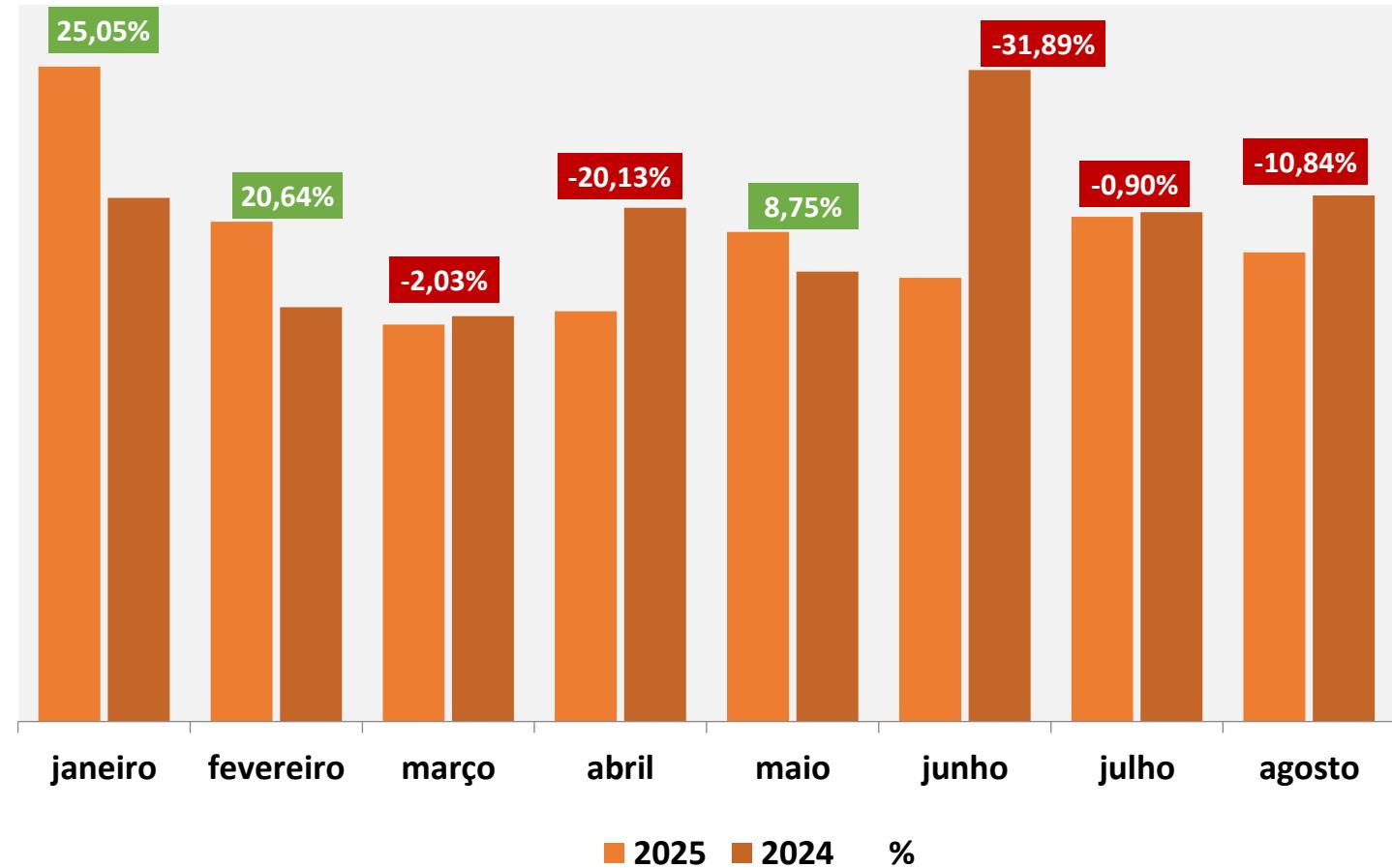




BAIXAS CADASTRAIS DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Janeiro a Agosto/2025 x 2024

Baixas Cadastrais	Total
2025	43.213
2024	44.608
Variação %	-3,13%





NOVAS INSCRIÇÕES DE CONTRIBUINTE ICMS PELA REDESIM

Janeiro a Agosto/2025

Prazo de Liberação	Total	%
Automaticamente	44.727	88,52%
Em até 72h	1.954	3,87%
Após 72h *	3.844	7,61%
Total	50.525	100%

* Atividades em que são exigidas diligências fiscais ou aquisição de módulo fiscal eletrônico.

O que é o Redesim?

A Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, **Redesim**, é um sistema integrado que permite a abertura, fechamento, alteração e legalização de empresas em todas as Juntas Comerciais do Brasil, simplificando procedimentos e reduzindo a burocracia ao mínimo necessário.



ARRECADAÇÃO DE IPVA

Janeiro a Agosto/2025

▲ 7,48%
VARIAÇÃO NOMINAL

▲ 2,24%
VARIAÇÃO REAL (IPCA)

R\$ 1.953 bilhão
ARRECADAÇÃO

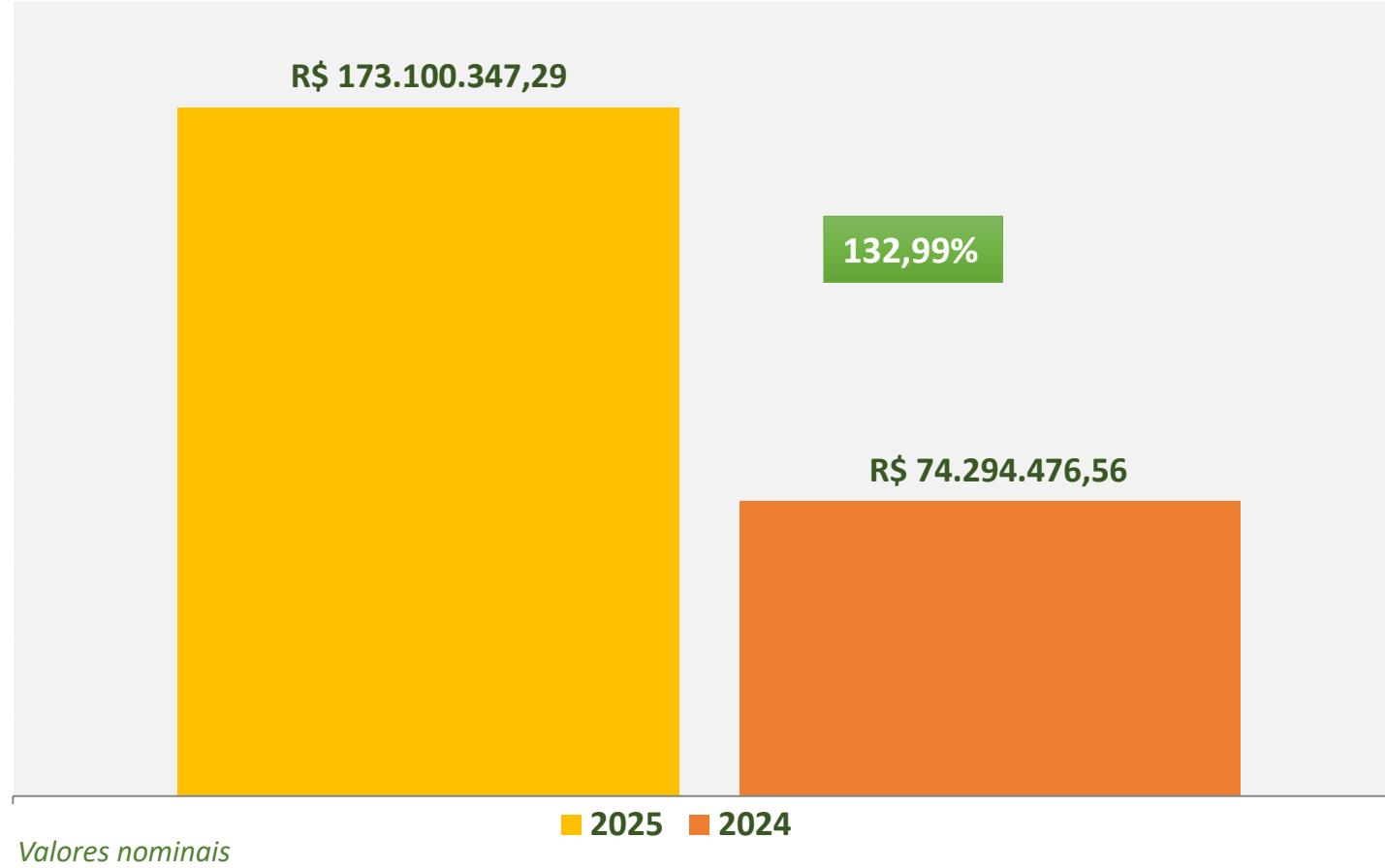
2.266.656
VEÍCULOS TRIBUTADOS





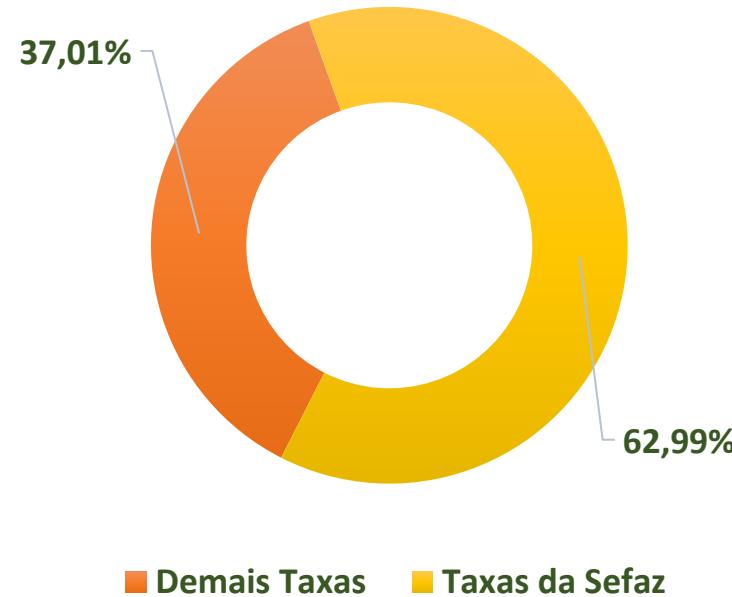
ARRECADAÇÃO DE ITCD

Janeiro a Agosto/2025 x 2024



ARRECADAÇÃO DE TAXAS DA ADM. DIRETA

Janeiro a Agosto/2025



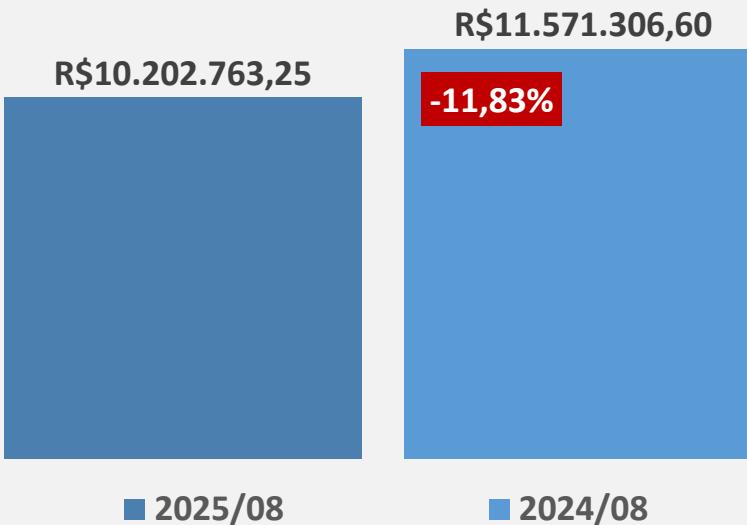
Quanto às Taxas da Administração Direta, o valor nominal arrecadado no período de **Janeiro a Agosto de 2025**, foi de **R\$ 11,282 milhões**, sendo **62,09%** deste montante referente às taxas próprias da Sefaz, totalizando **R\$ 7,107 milhões**.



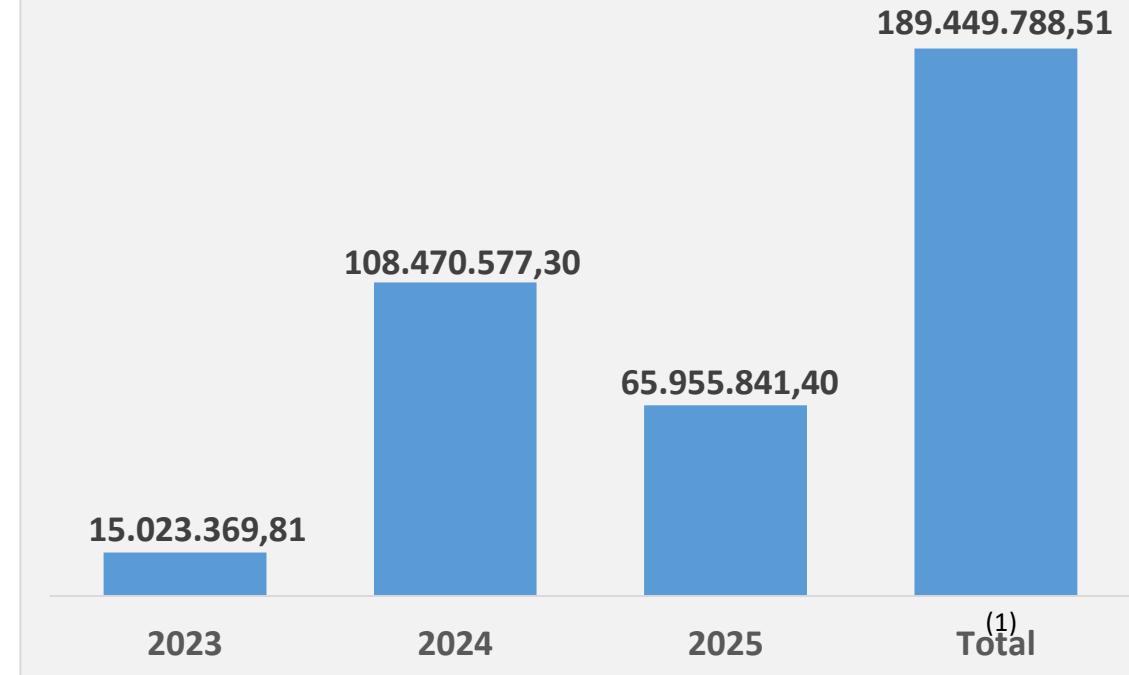
ARRECADAÇÃO ICMS

Programa Remessa Conforme (*)

Arrecadação Mensal



Arrecadação Anual



Valores nominais

(*) Programa de Conformidade da Receita Federal do Brasil, que visa simplificar e agilizar os processos aduaneiros de compras on-line;

(1) 2025* - Dados até Agosto/2025

(2) A partir de Agosto/2024, deu-se início a cobrança do imposto de importação de 20% sobre compras internacionais de até US\$ 50, seguindo as regras determinadas pelo Governo Federal;

(3) Aumento da alíquota de ICMS de 17% para 20% a partir de 1º de abril de 2025.

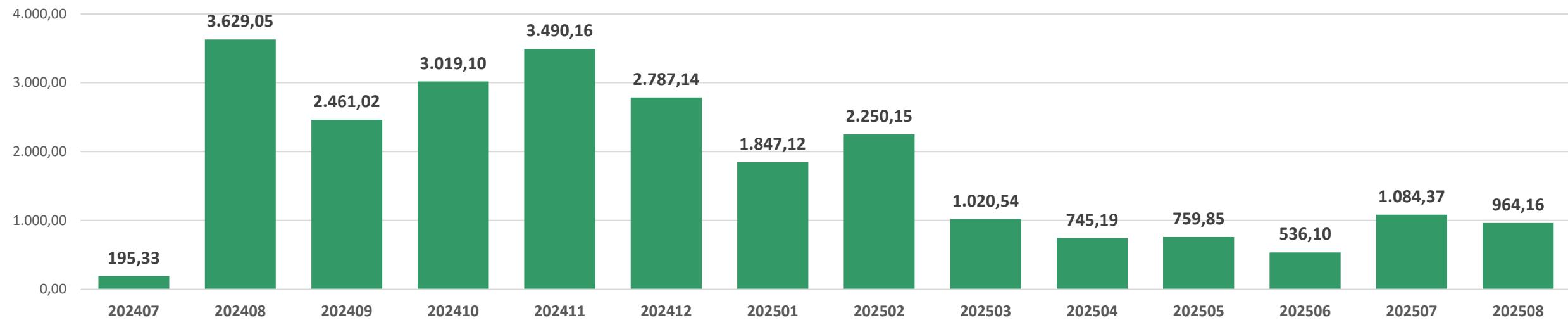
ARRECADAÇÃO ICMS

Empreendedor Legal



	202407	202408	202409	202410	202411	202412	202501	202502	202503	202504	202505	202506	202507	202508
Arrecadação	195,33	3.629,05	2.461,02	3.019,10	3.490,16	2.787,14	1.847,12	2.250,15	1.020,54	745,19	759,85	536,10	1.084,37	964,16

Arrecadação Mensal



O objetivo do Programa Empreendedor Legal, Regulamentado pelo Decreto nº 36.044/2024, que altera o Decreto nº 33.327/2019, é simplificar e desburocratizar as operações do comércio varejista de confecções realizadas por contribuintes não inscritos no Cadastro Geral da Fazenda.



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA

Coordenadoria de Arrecadação – COART
Célula de Arrecadação - CEART